

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

INEXIGIBILIDADE 008/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a custear a prestação de serviços de capacitação e treinamento dos servidores do poder legislativo em governança publica.

O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação/Inexigibilidade prevista no Artigo 25, II C/C artigo 13 IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo. No caso em questão vale frisar que existe apenas um fornecedor para o serviço ora contratado.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a referida contratação para que seja possível realizar um programa de capacitação com os servidores da casa, uma vez que constantemente surgem alterações na legislação, alterando assim toda a rotina administrativa dos diversos setores da administração pública.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que em virtude da impossibilidade de competição, sendo o Prof. Me. Anderson Quirino Oliveira de Lima-CPF: 078.924.614-77, o prestador do serviço ora contratado é detentor de notório conhecimento e seus serviços possuem natureza singular

Pedra Grande/RN, 17 de maio de 2023.

Fabio Fidele Ferreira
Presidente

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 00262762

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2023.
EDIÇÃO 1656. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>